

CONGREGAÇÃO

ATA

**2ª Sessão Ordinária
de 19/11/2009**

FDRP



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

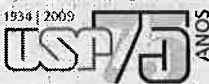
ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e nove, às 14 horas, na Sala C-22, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a presidência do Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, Diretor da Unidade e com a presença do Professor Associado Alessandro Hirata; dos Professores Doutores Jair Aparecido Cardoso, Gustavo Assed Ferreira, Gisele Ferreira de Araújo, Lydia Neves Bastos Telles Nunes, Eliana Franco Neme e Rubens Beçak, da suplente da Representante dos Servidores Técnico Administrativos Srtª Marília Faim Sandrin, bem como dos representantes discentes Fernando Amorim Soares de Mello e Juliana Alexandre. Justificaram antecipadamente suas ausências os Profs. Titulares Hermes Marcelo Huck, Antonio Magalhães Gomes Filho, Antonio Scarance Fernandes e Teresa Ancona Lopez, bem como os Profs. Associados Heleno Taveira Tôrres, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka e Gilberto Bercovici. Presente, também, a Srª Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, para secretariar a reunião.

Havendo número legal, o Senhor Diretor declara abertos os trabalhos e antes de iniciar o expediente, dá as boas vindas a todos, especialmente aos suplentes presentes pela primeira vez em reunião do Colegiado. Em seguida, inicia a

Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 1ª Sessão da Congregação, realizada em 02.10.2009: não havendo alterações, a Ata é

aprovada, por unanimidade, pelos presentes. **2. Comunicações do Senhor Diretor:** a) lembra a todos da próxima reunião, agendada para o dia 04.12; b) comenta sobre o falecimento do Prof. Antonio Junqueira de Azevedo, ocorrido no dia 10.11, noticiado na mensagem eletrônica enviada aos docentes e alunos no



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

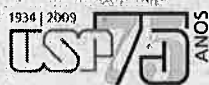
dia 11.11. Informa que a família do Prof. Junqueira, particularmente o filho dele, ficou muito sensibilizada com o carinho demonstrado e com a iniciativa dos alunos de propor à Câmara a homenagem, com voto de pesar, que poderá, inclusive, gerar proposta para a atribuição de nome de rua/logradouro ao homenageado, em Ribeirão Preto. Comentou, ainda, que no dia 11 p.p., durante a realização da eleição do 2º Turno para Reitor, no Memorial da América Latina, a Magnífica Reitora, antes de anunciar o resultado final, comentou perante o Colégio Eleitoral ali presente, que o falecimento do Prof. Junqueira representava uma grande perda, não apenas para as duas Faculdades de Direito da USP, mas também para a Universidade como um todo, pedindo um minuto de silêncio dos presentes como manifestação de condolências e reconhecimento. Minuto de silêncio foi também observado na reunião do Conselho Universitário, realizada no dia 17.11.2009. Continuando, o Sr. Diretor disse, também, que há cerca de 3 meses, conversando com o Prof. Junqueira na Biblioteca da casa deste, comentou-lhe sobre a possibilidade da doação desse acervo à FDRP, ao que o Prof. Junqueira apenas respondeu com um sorriso. Na quarta-feira, dia 11.11, durante o velório, o filho do Prof. Junqueira mencionou que ele tinha deixado por escrito a doação de sua Biblioteca para a FDRP. Mencionou, o Sr. Diretor, se tratar de um gesto muito especial e repleto de carinho, que deve suscitar em todos um profundo agradecimento, além da responsabilidade de trabalhar com seriedade na implementação do Projeto Pedagógico da nossa Faculdade, que foi sempre a preocupação do falecido professor. Em face disso, o Sr. Diretor propõe à Congregação que o Bloco que abrigará, quando concluído, a Biblioteca da Unidade seja denominado "BIBLIOTECA ANTONIO JUNQUEIRA DE AZEVEDO", com o que todos concordam. **c)** com relação ao andamento dos concursos docentes, comunica o encerramento do concurso da área de Direito Comercial –



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

sem candidatos e o encerramento do concurso de Direito Internacional – sem aprovados. Comunica, ainda, que terminaram os concursos das áreas de Direito Administrativo e de Processo Penal, sendo aprovados, respectivamente, os Professores Doutores Thiago Marrara e Cláudio do Prado Amaral. Comenta que, a pedido da nossa Unidade, a Comissão de Claros liberou os 14 cargos/claros restantes, para as futuras contratações. **d)** iniciou no dia 18 último o concurso de Livre-Docência do Prof. Nuno, cuja banca preside, por indicação do Conselho do Departamento de Filosofia da FD, referendada pela Congregação daquela Unidade. Para a FDRP, concursos como este são muito importantes na perspectiva do crescimento da Unidade. **e)** foi nomeado pelo Governador, como novo Reitor, o Prof. Titular João Grandino Rodas, da FD, segundo colocado na lista tríplice que resultou do processo eleitoral, o qual assumirá os trabalhos a partir de 26/11 próximo. **f)** com relação às trocas de aulas ocorridas nas últimas semanas, objeto de reclamação dos alunos em reunião recente realizada com a Diretoria, solicita encarecidamente aos docentes que tais trocas sejam evitadas por todos os meios possíveis. Na reunião acima referida, comentou com os alunos que, sendo o curso da FDRP integral nos 4 (quatro) primeiros semestres, as eventuais janelas existentes na grade horária constituem horário letivo, razão pela qual, havendo necessidade, nelas podem ser marcadas aulas de reposição. **g)** para o ano que vem, acredita que já teremos a infraestrutura física quase completa, começando o novo ano com os Blocos A, B, C e D prontos. Com isso, será possível dispormos das salas de aula, salas de seminário e, ainda, no Bloco D a Administração da Faculdade e as salas dos professores, além de um pequeno anfiteatro para a realização de eventos, inclusive de concursos docentes, facilitando a participação de docentes da casa. **h)** informa que pretende, no final do ano, pedir afastamento da FD pelos próximos 4 anos e



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

instalar-se em Ribeirão Preto nesse período, para melhor atender as necessidades da FDRP. **3. Palavra aos Senhores Membros:** o Prof. Beçak registra sua satisfação pela indicação da Prof^a Lydia Neves Bastos Telles Nunes para compor a Banca Examinadora do concurso da área de Direito Civil. Em seguida, pergunta sobre a criação do CTA da Unidade. O Sr. Diretor explica que, no momento, esse Colegiado teria composição praticamente idêntica à da Congregação. O assunto será objeto de implementação logo após a eleição do Vice-Diretor da Unidade. Não havendo mais manifestações, o Sr. Diretor inicia a

Parte II – ORDEM DO DIA: 1. PARA REFERENDAR: 1.1. CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR (ALTERAÇÃO DA INDICAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA) - Interessado: Departamento de Direito Privado e de

Processo Civil - **Edital FDRP 15/2009** - Área: Direito Civil. Alteração da Banca Examinadora, devido à impossibilidade do comparecimento do Prof. Antonio Junqueira de Azevedo, sendo substituído pelo Prof. Eduardo Tomasevicius Filho (DCV-FDUSP). Aprovada *ad referendum* da Congregação em 19.10.2009. **A Congregação referencia o despacho do Sr. Diretor, que aprova a indicação do Prof. Dr. Eduardo Tomasevicius Filho, em substituição ao Prof. Antonio Junqueira de Azevedo, no concurso em tela.** 1.2.

CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR - PROGRAMA PARA ABERTURA DE EDITAL DE CONCURSO - Interessado: Departamento de Direito Privado e

de Processo Civil - **Edital FDRP 48/2009** - Área: Direito Comercial. **Regime de trabalho:** RDIDP **Número de Cargos:** 01 (um)- **Programa: Direito Comercial I – Teoria Geral e Sociedades Empresárias** - 1. Origem e evolução histórica do direito comercial. 2. O direito comercial no Brasil. 3. A unificação do direito privado e a autonomia do direito comercial. 4. A ordem econômica constitucional. 5. Ato e atividade. 5.1. A atividade empresarial. 6.



1934 | 2009
USP 75
ANOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Regime jurídico do empresário individual. 7. A organização do registro público de empresas mercantis. 8. O nome empresarial. 9. A escrituração. 10. Os órgãos públicos empresariais. 10.1. Os prepostos. 11. O estabelecimento comercial e seu regime jurídico. 12. Elementos do estabelecimento comercial. 13. Sociedade e comunhão. 13.1. Sociedade e empresa. 13.2. Sociedade e associação. 13.3. Sociedades simples e empresárias. 14. O contrato de sociedade: natureza jurídica e elementos essenciais. 14.1. O status de sócio: direitos e deveres. 15. Personalidade jurídica das sociedades. 15.1. Sociedades não personificadas. 15.2. Sociedades dependentes de autorização. 16. A teoria da desconsideração da personalidade jurídica. 17. As sociedades de pessoas: princípios gerais. 17.1. Sociedades de pessoas em espécie. 18. A sociedade limitada. 18.1. Constituição, quotas e órgãos sociais (administração e conselho fiscal). 18.2. Assembléias e reuniões de sócios. 19. Dissolução, liquidação e extinção das sociedades. 19.1. A resolução parcial do vínculo societário. 20. As sociedades coligadas. 20.1. Transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades.

Direito Comercial II - Sociedade Limitada e Sociedade por ações - 1.

Origem e evolução histórica. 2. Características estruturais e funções econômicas. 3. Companhias abertas e fechadas. 3.1. A sociedade anônima e o mercado de capitais. 4. Constituição. 4.1. Subscrição pública. 5. Capital social e sua divisão em ações. 5.1. Espécies e classes de ações. 5.2. A forma de circulação das ações. 6. Debêntures. 7. Direitos e deveres de acionistas: o acionista controlador. 8. Assembléias gerais e especiais. 9. Administração. 9.1. Conselho de Administração. 9.2. Diretoria. 10. Conselho Fiscal. 11. Aumento e redução do capital social. 11.1. Bônus de subscrição e opções de compra de ações. 12. Demonstrações financeiras. 13. Lucros e distribuição. 14. Negócios sobre o controle acionário. 14.1. Alienação de controle de companhia aberta. 14.2.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Aquisição por companhia aberta, do controle da sociedade mercantil. 14.3. Oferta pública de aquisição de controle. 15. Dissolução e liquidação. 16. Transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades. 17. Os grupos societários: coligação e controle, participação recíproca. 17.1. Responsabilidades administrativas, demonstrações financeiras, subsidiária integral. 18. Os grupos societários convencionais. 18.1. Grupos de subordinação. 18.2. O consórcio. 19 - Sociedade de economia mista. **Direito Comercial III - Títulos de Crédito** - 1. Títulos de Crédito em Espécie. 1.1. Letra de câmbio: origem e evolução histórica. 1.2. Requisitos da emissão. 2. Declarações cambiárias: aceite. 2.1. Aval. 3. Circulação: endosso. 4. Vencimento e pagamento. 5. Protesto e intervenção. 6. Direito de regresso. 7. Multiplicação da letra. 7.1. Ressaque. 8. As letras de câmbio de instituições financeiras. 9. A ação cambial e a prescrição. 9.1. A ação de enriquecimento. 10. Nota Promissória. 11. Cheques: modalidades. 11.1 Conceito e requisitos da emissão. 11.2. Circulação e extinção do cheque: visto e cruzamento. 11.3. Compensação. 11.4. Prescrição. 12. Duplicata Mercantil. 12.1. Natureza, Requisitos e Circulação. 12.2. Remessa e Devolução. 12.3. Vencimento, Pagamento e Protesto. 13. Ação Cambial. 14. Conhecimento de Depósito e Warrant. 14.1. Emissão e Circulação. 15. Conhecimento de Transporte. 15.1. Emissão. 15.2. Modalidades de Endosso. 16. Títulos de Créditos e Valores Mobiliários. 16.1. "Securities" (primeiro e segundo grau): os CDRis. 17. A cédula de crédito industrial. 18. A cédula de produto rural. 19. A cédula de crédito bancário e o certificado de crédito bancário. 20. Os ADRis. **Direito Comercial IV - Contratos empresariais** - 1. Dos Contratos Empresariais. 1.1. Negócio jurídico: existência, validade e eficácia. 1.2. Unificação do direito obrigacional: conseqüências. 1.3. Distinção entre contrato não-empresarial. 2. Contrato empresarial e relações jurídicas de consumo:

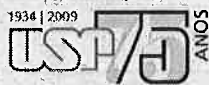


UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

conseqüências. 3. Princípios gerais de direito contratual. 4. Interpretação dos contratos empresariais. 5. Espécies de contratos empresariais: contratos típicos e atípicos, contratos unilaterais, bilaterais e plurilaterais, contratos relacionais, contratos de adesão. 6. Formação dos contratos. 7. Contrato Preliminar. 8. Responsabilidade das partes na ruptura das negociações. 9. Execução e extinção dos contratos empresariais. 10. Atos unilaterais. 10.1. Promessa de recompensa. 10.2. Gestão de negócios. 11. Pagamento indevido. 12. Enriquecimento sem causa. 13. Títulos de crédito como declarações unilaterais.

Direito Comercial V – Recuperação Judicial e Falência - 1. A evolução do direito concursal no Brasil e os principais sistemas legislativos em vigor. 2. Distinções fundamentais entre o DL 7661/45 e o novo direito concursal. 3. Disposições preliminares e disposições gerais. 4. Disposições comuns à recuperação judicial e à falência: 4.1. Verificação e habilitação de crédito. 4.2. O administrador judicial e o comitê de credores. 4.3. A assembléia geral de credores. 5. A recuperação judicial: noções gerais. 6. O pedido e o processamento da recuperação judicial. 7. O plano de recuperação judicial. 8. O procedimento simplificado para a pequena empresa. 9. A recuperação extrajudicial. 10. A falência na nova lei: noções gerais. 11. O procedimento para a decretação da falência. 12. A auto-falência. 13. A classificação dos créditos na falência. 14. O pedido de restituição. 15. A inabilitação empresarial, os deveres e direitos do falido. 16. A arrecadação e guarda dos bens. 17. Os efeitos da decretação de falência sobre as obrigações do devedor. 18. A ineficácia e a revogação dos atos praticados antes da falência. 19. A realização do ativo. 20. O pagamento dos credores. 21. O encerramento da falência e a extinção das obrigações do falido. 22. Os crimes falimentares e o procedimento penal. 23. Disposições finais e transitórias da lei. 24. As liquidações extrajudiciais.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Propriedade Intelectual e Acesso à Informação - 1. Evolução histórica do direito da propriedade intelectual e a idéia da difusão do conhecimento. 2. Direito industrial e interesse público. 3. Direito industrial e direito da concorrência Parte Especial. 3.1.A Disciplina em espécie. 4. Patentes. 4.1. Limites ao seu reconhecimento. 4.2. Disciplina jurídica. 5. Licenciamento voluntário e compulsório. 6. Exaustão de direitos e importação paralela. 7. A proteção do conhecimento tradicional. 8. Patentes para biotecnologia. 9. Patentes químicas, farmacêuticas e alimentícias - o pipeline. 10. Marcas registráveis. 11. Marcas: disciplina jurídica. 12. Desenhos industriais: desenhos registráveis. 13. Desenhos industriais: disciplina jurídica. 13.1. Conclusão. 14. A propriedade intelectual e o conhecimento. **Teoria da Regulação Econômica e Organização Industrial** - 1. Origem e fundamentos da regulação. 2. Objetivos e formas da regulação. 3. Regulação das macro-externalidades. 4. Princípios regulatórios. 4.1. Redistributivo. 4.2. Concorrencial. 4.3. Cooperativo - auto-regulação. 5. A regulação do poder econômico. 6. O poder e suas várias manifestações jurídicas. 7. Regulação dos monopólios. 8. Regulação preventiva de monopólios. 9. Setores regulados. 9.1. Telecomunicações. 9.2. Energia elétrica. 9.3. Gás e Petróleo. 9.4. Saneamento básico. 9.5. Outros. 10. Disciplina jurídica da concorrência. 11. Mercado relevante. 11.1. Posição dominante. 12. Acordos verticais e horizontais. 13. Concentrações. 14. Regulação, intervenção e bem-estar social. **Mercado de Capitais e Sistema Financeiro** - 1. Companhias abertas e fechadas. 1.1. Companhias abertas e Mercado de Capitais. 2. Mercado de Capitais: origem, evolução e função econômica. 3. Mercado de Capitais: princípios informadores. 3.1. Informação completa e livre formação de preço. 4. Mercado de Capitais: estrutura regulatória. 4.1. Regulação: CMN, BACEN, CVM e Sociedades Corretoras. 4.2. Entidades Auto-



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

reguladoras: Bolsas e Companhias de Liquidação. 5. Mercado de Capitais e Direito Societário. 6. Informação e mercado. 6.1. Insider Trading. 6.2. Transparência nas companhias abertas. 6.3. Conceito de informação relevante e suas exceções. 7. Valores mobiliários: conceitos e espécies. 8. Valores mobiliários. 8.1. Derivativos. 9. Securitização e Fundos de Investimento. 10. Abertura de Capital. 11. Prospecto. 11.1. Requisitos formais e outras questões econômico-jurídicas. 11.2. Poder de controle no mercado. Prêmio, Alienação e Oferta Pública. 12. Poder de controle. 12.1. Controle minoritário e capital pulverizado. 12.2. Consequências e mecanismos de proteção contra tomadas hostis (poison pills). 13. Fechamento de capital. 13.1. Função econômica e base normativa. 14. Novas perspectivas. 14.1. Novo mercado, interesse público e privado, globalização dos mercados. **Direito dos Seguros Privados I - Teoria Geral e Ramos Elementares** - 1. O instituto do seguro no âmbito do Direito Comercial. 1.1. Posição de Ascarelli. 2. A estrutura: Instituições disciplinadoras do Sistema de Seguros Privados: CNSP, SUSEP, IRB e ANS. 2.1. Seguro, resseguro e cosseguro. 2.2. Seguros mútuos. 2.3. Companhias seguradoras. 3. Tipos de Seguros: públicos e privados, obrigatórios e facultativos. 3.1. Ramos elementares: seguros de dano e de pessoas. 4. Noção de seguro, problemas atuariais e aspecto funcional. 5. Seguro e fundamento estatístico - cálculo atuarial - números aleatórios (lei dos grandes números). 5.1. Função sócio-econômica dos seguros privados. 6. O Número e o Montante de Eventos ou riscos segurados. 7. O seguro como contrato de máxima boa-fé. 7.1. Efeitos da Simulação. 8. Fundamentos de Matemática Atuarial e sua importância na definição do esquema contratual. 9. Mutualidades e companhias seguradoras. 10. Divisão dos seguros em Ramos elementares e Vida: razões e regimes específicos. 11. Fundamentos de Demografia. 12. Incidência de riscos em uma



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

dada população e o cálculo para determinação dos prêmios. 13. Modelos de Inflação e Investimento. 14. Prêmios. 15. Despesas Administrativas. **Direito dos Seguros Privados II – Seguro Saúde e Previdência Complementar –**

1. Fundos de Pensão. 1.1. Natureza Jurídica. 1.2. Administração. 1.3. Deveres e responsabilidades de administradores. 2. Seguro de vida por sobrevivência. 2.1. Capitalização. 2.2. Contribuição definida e renda definida. 3. Diferenças e responsabilidades. 3.1. Riscos extraordinários. 3.2. Cobertura. 4. Seguro Saúde. 4.1. Espécies. 4.2. Cobertura universal ou limitada. 5. Seguro de assistência à saúde. 5.1. Seguro saúde e cooperativas de saúde. 6. Noções de Análise Médico-Atuarial. 7. Internação em UTIs e procedimentos extraordinários de manutenção da vida. 8. Moléstias pré-existentes. 8.1. Moléstias congênitas. 9. Conflitos Fundamentais entre o Arcabouço Jurídico e a Fundamentação Atuarial e Financeira no Brasil. 10. Riscos derivados de descompasso entre as contribuições e os benefícios previstos. 11. O campo moderno da securidade: perspectivas. 12. Regras contábeis para provisão e regra CVM. 13. Prescrição e sub-rogação. **A Congregação referenda o despacho do Sr. Presidente que aprova o Programa para abertura de Edital de Concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – Área de Direito Comercial em RDIDP. 1.3. ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO E A USP, ATRAVÉS DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO –**

Realização de cooperação acadêmica através de cursos complementares e realização de estágio pelos estudantes da FDRP/USP, nas dependências dos Juizados Especiais Federais de Ribeirão Preto e nas demais Varas da Justiça Federal de Ribeirão Preto. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 30.10.2009. **A Congregação referenda o despacho do Sr. Diretor, que**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

aprova o Acordo de cooperação acadêmica entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a USP, através da FDRP.

1.4. CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR - INSCRIÇÃO / INDICAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA - Interessado:

Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – Edital FDRP 39/2009 – **Área:** Direito Civil. **Regime:** RDIDP.

Relatora: Profª Maria Hemília Fonseca. **Inscrição:** Flávia Trentini – Doutora em Direito – Área de Direito Civil pela FD-USP, em 2006. **Banca Examinadora:**

Titulares: Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco; Professora Titular Silmara Juny de Abreu Chinelato; Professor Associado Fernando Campos Scaff; Professor Doutor João Alberto Schützer Del Nero; Professor Doutor Nestor Duarte. **Suplentes:** Professor Doutor Francisco Paulo De Crescenzo Marino; Professor Doutor Cristiano de Souza Zanetti; Professora Doutora Lydia Neves Bastos Telles Nunes. Aprovada *ad referendum* da Congregação em 13.11.2009.

A Congregação referenda o despacho do Sr. Diretor, que aprova a inscrição da candidata, tendo em vista estar de acordo com as normas constantes do Edital.

2. PROJETO DE PESQUISA PARA INGRESSO NO

RDIDP - Projeto de Pesquisa referente à contratação da candidata habilitada e indicada no concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – **Edital FDRP 15/2009** –

Área: Direito Civil - **Interessada:** Profª Cíntia Rosa Pereira de Lima. **Relatora:**

Profª Lydia Neves Bastos Telles Nunes. **Parecer do Conselho do**

Departamento: favorável. ***A Congregação aprova a manifestação do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, favorável ao***

Projeto de Pesquisa apresentado pela interessada. Nada mais havendo a

tratar, o senhor Presidente dá por encerrada a reunião às 14h20min. Do que, para constar, eu, _____, Maria José de Carvalho



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 19 de novembro de 2009.